



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. JOAQUIM FLORÊNCIO
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Daniel Florêncio da Silva.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO			
1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 25 / 2024

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao
Senhor Daniel Florêncio da Silva.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Daniel
Florêncio da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 6 de novembro de 2024.

JOAQUIM
FLORENCIO DA
SILVA:43390943234

Assinado de forma digital por
JOAQUIM FLORENCIO DA
SILVA:43390943234
Dados: 2024.11.06 22:16:04 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.003.20180

Joaquim Florêncio da Silva
Vereador PL/AC



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

O senhor Daniel Florêncio da Silva, nasceu em Feijó – AC, mas veio para Rio Branco ainda criança. Aqui, constituiu família, empreende, gera empregos e renda para a Capital e merece a presente honraria.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

JOAQUIM
FLORENCIO DA
SILVA:4339094323
4

Assinado de forma digital por
JOAQUIM FLORENCIO DA
SILVA:43390943234
Dados: 2024.11.06 22:16:26
-05'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.003.20180

Joaquim Florêncio da Silva
Vereador PL/AC





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº362/2024

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Daniel Florêncio da Silva”, de
autoria do Vereador Joaquim Florêncio.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2024

AUTOR: VEREADOR JOAQUIM FLORÊNCIO

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Daniel Florêncio da Silva.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 08 de novembro de 2024.

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício